



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/12/23

Jornal AMP

Página 1929/1932

Edição 2925

Fabiane F.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.601/23

Data 20.12.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.410/22, de 28.12.2022;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>02.03</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
0412200022.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00(1)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 12.700,00
3.1.90.13.00(2)-000	Contribuições Patronais	R\$ 2.500,00

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01</b>	<b>DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE</b>	
2884600000.003000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
4.6.90.91.00(80)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 264.000,00

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.02</b>	<b>DPTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>	
0412300042.008000	Manutenção do Dpto de Trib. Fiscaliz. e Arrecadação	
3.1.90.11.00(83)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 17.500,00
3.1.90.13.00(84)-000	Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.020000	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	
3.1.90.11.00(170)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00(171)-000	Contribuições Patronais	R\$ 3.500,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.13.00(271)-303	Contribuições Patronais	R\$ 15.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES</b>	
<b>08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.1.90.11.00(364)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 4.500,00
3.1.90.13.00(365)-000	Contribuições Patronais	R\$ 2.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.027000	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00(385)-101	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00(400)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00(402)-104	Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.1.90.11.00(430)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00(431)-103	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236100112.031000	Pré-Escola - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(455)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.00(457)-101	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 5.000,00

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00(530)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 4.500,00

**TOTAL .....R\$ 481.200,00**

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
0412200022.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00(3)-000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00(4)-000	Material de Consumo	R\$ 5.200,00
3.3.90.33.00(5)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00

J



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01</b>	<b>DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE</b>	
2884600000.002000	Amortização e Encargos das Dívidas	
3.2.90.21.00(77)-000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 10.000,00
4.6.90.71.00(78)-000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 150.000,00

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01</b>	<b>DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE</b>	
2884600000.003000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00(79)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.02</b>	<b>DPTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>	
0412300042.008000	Manutenção do Dpto de Trib. Fiscaliz. e Arrecadação	
3.1.90.94.00(85)-000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00(87)-000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.34.00(88)-000	Outras Desp.de Pessoal Decorr.Contr.Terceirizados	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(90)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.500,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.1.90.11.00(96)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 40.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.1.90.11.00(114)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 14.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3.1.90.11.00(182)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.94.00(184)-000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 4.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00(270)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 67.500,00
3.1.90.94.00(272)-303	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 15.000,00

f



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES</b>	
<b>08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.31.00(369)-000	Premiações culturais, artist.cientif. desport. e outras	R\$ 6.500,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.027000	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	
3.1.90.94.00(386)-101	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 25.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL</b>	
1236700122.034000	Educação Especial - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(495)-101	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00(496)-101	Obrigações patronais	R\$ 6.000,00
3.1.90.94.00(497)-101	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 17.000,00

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.94.00(532)-000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 4.500,00

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2060600152.050000	Manutenção da Casa Familiar Rural	
3.1.90.11.00(547)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 18.000,00
3.1.90.94.00(549)-000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 4.000,00

**TOTAL .....R\$ 481.200,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal